

EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE PESQUISA “O ENSINO DO DIREITO E SEUS DESAFIOS”

O Grupo de Pesquisa “O Ensino do Direito e seus Desafios”, vinculado à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), sob a coordenação do Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias, informa que estão abertas as inscrições para seleção de novos pesquisadores nos seguintes termos:

1. DO GRUPO DE PESQUISA, SUA ESTRUTURA E PROPOSTAS

1.1 Proposta do Grupo

O Grupo de Pesquisa “O Ensino do Direito e seus Desafios” se propõe a estudar o tema “A Formação Jurídica no Brasil”, buscando fomentar pesquisas interdisciplinares e críticas sobre o ensino do Direito no País, aliando as contribuições da Pedagogia e das demais Ciências Humanas à reflexão teórica sobre o Direito no enfrentamento de questões, entre outras, como aquelas relativas à formação didático-pedagógica dos docentes de Direito, ao desenho curricular dos Cursos de Direito, à concepção da pesquisa e da extensão aplicada ao campo jurídico, à regulação da oferta de cursos de Direito, e aos desafios impostos pela curricularização da extensão.

Como resultado desse esforço de reflexão coletiva e embasada sobre o Ensino do Direito, realizada em reuniões periódicas para debate, discussão de textos e apresentação de achados de pesquisa, o Grupo de Pesquisa quer produzir conhecimento acadêmico relevante sobre o tema, a ser divulgado na forma de textos acadêmicos, comunicações em eventos científicos e oficinas e cursos, impactando na prática docente e, com isso, colaborando para o aprimoramento do ensino do Direito.

2. DAS REUNIÕES E ATIVIDADES

2.1 Periodicidade e formato

As reuniões serão realizadas quinzenalmente, com duração de 1h30, em formato virtual, às quintas-feiras, das 10h30m às 12h, com início previsto para março de 2025.

2.2 Atividades do Grupo

As atividades incluirão:

- a) Leitura e discussão de textos previamente estabelecidos, indicados pelos coordenadores ou pelos membros do grupo;
 - b) Apresentação de pesquisas individuais ou coletivas em andamento;
 - c) Planejamento e execução de ações práticas voltadas à inovação pedagógica;
 - d) Produção de artigos científicos, relatórios ou outros materiais acadêmicos.
-

3. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Quantidade de vagas

Serão ofertadas até 10 (dez) vagas para pesquisadores(as), distribuídas conforme os critérios de seleção descritos abaixo.

3.2 Critérios para participação

Podem se inscrever pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar cursando ou ter cursado curso de graduação ou pós-graduação em Direito ou áreas afins, com pesquisa compatível com o tema do Grupo;
- b) Ter disponibilidade para participar das reuniões quinzenais do Grupo de Pesquisa, às quintas-feiras, entre 10h30 e 12h;
- c) Ter disponibilidade para dedicar pelo menos 04 horas semanais para a leitura de textos e demais atividades do Grupo;
- d) Ter um projeto de pesquisa que pretende desenvolver no curso de sua participação no Grupo de Pesquisa, durante o ano de 2025, com a indicação dos produtos de pesquisa que dele resultarão.

3.3 Experiência Docente

A experiência como docente, atual ou anterior, não será requisito para a participação no Grupo de Pesquisa, mas será utilizada na avaliação das inscrições.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição

As inscrições estarão abertas de 07/02/2025 a 27/02/2025.

4.2 Procedimento para inscrição

Os interessados deverão preencher o [formulário de inscrição](#), inserindo seus dados pessoais, currículo Lattes e as informações relativas ao problema de pesquisa que pretendem investigar e desenvolver no Grupo de Pesquisa ao longo do ano de 2025.

5. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

5.1 Etapas da seleção

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do Grupo de Pesquisa e consistirá na análise da proposta de pesquisa e do currículo do candidato.

5.2 Critérios de seleção

A seleção levará em conta a adequação da proposta de pesquisa ao tema e objetivos do Grupo, a contribuição que o candidato poderá dar ao Grupo, assim como buscará uma composição tão diversa quanto possível em termos de região, etnia e de gênero.

5.3. Resultado final

A lista de selecionados será divulgada até dia 03/03/2025, por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

6. DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

6.1 Os selecionados deverão:

- a) Participar de, no mínimo, 75% das reuniões e atividades do grupo.
 - b) Realizar as leituras e fichamentos indicados.
 - c) Contribuir ativamente para a produção coletiva do grupo.
 - d) Apresentar, ao final do período, o artigo proposto.
-

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Os participantes receberão certificado de participação ao término das atividades anuais, desde que atendidos os requisitos do item 6.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação no Grupo de Pesquisa é voluntária e não implica na vinculação formal à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto nem a seu Programa de Pós-Graduação.

8.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do grupo de pesquisa.

8.3 Coordenação: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (cgracco@usp.br); Dra. Deíse Camargo Maito (dcmaito@alumni.usp.br); Me. Maurício Buosi Lemes (mauricio.lemes@alumni.usp.br); Dra. Raquel von Hohendorff; Ms. Cláudio Kobayashi; Graduando bolsista: Rafael Otavio Cherubin Pepe (rafael.otaviocherubin@usp.br).

Ribeirão Preto - SP, 06 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias

Coordenador do Grupo de Pesquisa “ O Ensino do Direito e seus Desafios”